

## Acta 26/2015 - 02-12-2015

Ao segundo dia do mês de Dezembro de dois mil e quinze, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia e na sala de reuniões, reuniu ordinariamente a Junta de Freguesia, estando presentes os Senhores, Presidente, José Ferreira Vieira, Secretário, João Carlos de Jesus Pereira, Tesoureiro, Renato Amílcar Marques Lopes, Primeiro Vogal, António Domingos Oliveira Sousa e Segundo Vogal, Anabela Lopes Pereira Cardoso. Abertura da Reunião. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, agradeceu a presença aos Membros do executivo presentes, declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos: Ordem de Trabalhos. 1. Leitura, aprovação e assinatura da acta número 25/2015, realizada no dia 18 de Novembro de 2015; 2. Atendimento ao Público; 3. Leitura e análise da correspondência recebida; 4. Confirmação referente à emissão de documentos emitidos pela Secretaria da Junta de Freguesia, durante o mês de Novembro; Período de Antes da Ordem do Dia. Nos termos do artigo 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Senhor Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Membros da Junta de Freguesia para tratamento de assuntos gerais de interesse para a freguesia. Tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, para informar os membros presentes que, no seguimento da realização do questionário junto dos residentes na "Rua Principal do Pinheiro", com vista a saber da sua concordância com a alteração da denominação da referida rua para "Rua António Sousa e Silva - Tenente do 25 de Abril", questionário este que foi levado a efeito no pretérito dia 15-11-2015, a esmagadora maioria dos residentes não concordou com a alteração proposta, pelo que o executivo deliberou por unanimidade manter a actual denominação, ou seja, "Rua Principal do Pinheiro". Seguidamente, o Senhor presidente da Junta de Freguesia, informou o executivo que tem em seu poder dois orçamentos para a pintura do Parque de Merendas da localidade de Vale Travesso. 1º Orçamento - Manuel dos Santos Marques Rodrigues, com morada na Rua da Escola, nº 26, Vale Travesso, 2490-715 Ourém, datado de 30-11-2015, no valor de 2.150,00 Euros (Dois mil, cento e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. 2º Orçamento - Manuel Vieira, da empresa "Pinturas Finas - Pintura da Construção Civil", com morada em Vale Travesso, telefone nº 913.220.073, datado de 01-12-2015, com a Referência nº 160, no valor de 2.300,00 Euros (Dois mil e trezentos euros), IVA incluído à taxa legal em vigor. Analisadas as duas propostas, o executivo deliberou por unanimidade aceitar o segundo orçamento, em virtude de ser o mais barato. Depois, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, apresentou dois orçamentos para aquisição de um gerador para a Junta de Freguesia. 1º Orçamento - Peçourém - Peças e Acessórios Auto, Lda., com morada na Rua Dr. Neves Eliseu, nº 17, 2490-559 Ourém, correspondente à Factura Pro-forma nº FP1 A/150088, datada de 02-12-2015, para aquisição de um Gerador Trifásico, Modelo ECT 7000, Motor Honda GX 390, Arranque Manual, Sem Rodas, pelo valor de 1.200,00 Euros (Mil e duzentos euros), mais IVA. 2º Orçamento - Stand Moto - Carlos Manuel Ribeiro Vieira, com morada na Estrada Nacional 349, nº 20, Louçãs, 2490-423 Ourém, correspondente à Factura Pro-Forma nº FP1 2015/19, datada de 19-11-2015, para aquisição de um Gerador Trifásico, Modelo ECT 7000, Motor Honda, pelo valor de 1.303,98 Euros (Mil trezentos e três euros e noventa e oito cêntimos), mais IVA. Após contacto telefónico com o Senhor Carlos Manuel Ribeiro Vieira, da empresa Stand Moto, foi o mesmo sensível aos argumentos apresentados pelo executivo no que diz respeito ao preço apresentado, tendo o mesmo reformulado a sua proposta, baixando o valor para 1.215,00 Euros (Mil duzentos e quinze euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Face a esta nova proposta, o executivo deliberou por unanimidade aceitar o segundo orçamento, da empresa "Stand Moto - Carlos Manuel Ribeiro Vieira", para aquisição de um Gerador Trifásico, Modelo ECT 7000, Motor Honda, pelo valor de 1.215,00 Euros (Mil duzentos e quinze euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Finalmente, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, referiu-se à carrinha velha da Junta de Freguesia e à necessidade de a vender. Analisada a questão, o executivo deliberou por unanimidade entregar / vender a referida carrinha à empresa AJÚLIO Leiria - Vale Gracioso - Azoia - 2400 - 827 Leiria, pela quantia de 2.000,00 Euros (Dois mil euros). 1. Leitura, aprovação e assinatura da acta número 25/2015, realizada no dia 18 de Novembro de 2015; Foi lida a Acta número 25/2015, realizada no dia 18 de Novembro de 2015, a qual foi aprovada, com a abstenção por parte do Primeiro Vogal, António Domingos Oliveira Sousa. O Primeiro Vogal, António Domingos Oliveira Sousa, fez a seguinte declaração de voto: "abstenho-me por não ter estado presente na reunião do dia 18 de Novembro de 2015". 2. Atendimento ao Público. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, verificou não existir a comparência de público na sala. 3. Leitura e análise da correspondência recebida. O Executivo da Junta de Freguesia, tomou conhecimento da seguinte correspondência: 3.1. Carta da empresa "Datamóvel", com sede na Rua Luís de Camões, nº 54 - Apartado 45, 2490-557 Ourém, datada de 22-10-2015, com a Referência 103/2015, contendo proposta de fornecimento de mobiliário para a Junta de Freguesia, no valor global de 2.907,11 Euros (Dois mil, novecentos e sete euros e onze cêntimos), IVA incluído, para a qual o executivo tomou conhecimento. Analisada a proposta, o executivo deliberou por unanimidade protelar a análise desta questão para depois da pintura do edifício sede da Junta de Freguesia. 4. Confirmação referente à emissão de documentos emitidos pela Secretaria da Junta de Freguesia, durante o mês de Novembro. Pela Secretaria da Junta de Freguesia foram emitidos documentos, que foram registados em livro próprio, entre o número novecentos e um e o número novecentos e oitenta, que totalizaram o valor de duzentos e quarenta euros. Encerramento da reunião. Uma vez completa a Ordem de Trabalhos e não havendo mais nada a tratar, quando eram vinte horas, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Acta, nos termos do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. E eu, João Carlos de Jesus Pereira, Secretário da Junta de Freguesia, a elaborei e subscrevo. O Presidente da Junta de Freguesia  
O Secretário da Junta de Freguesia  
O Tesoureiro da Junta de Freguesia  
O Primeiro Vogal da Junta de Freguesia  
O Segundo Vogal da Junta de Freguesia

